



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**  
(PROCESSO SEI Nº. 0005473-31.2021.8.01.0000)

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterada a redação do subitem 8.2 do Edital e correlatos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Planilha de Orçamento:

### **1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

1.1. A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 14/06/2023, às 09h (horário local)**, na sala da DILOG, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde - Rio Branco/AC., quando os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação os envelopes Nº 01/HABILITAÇÃO contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 02/PROPOSTA.

### **2. No Edital - Subitem 8.2**

**Onde se lê:**

8.2. Os preços de referência para os critérios de julgamento constam no Orçamento Estimativo (Anexo I do Projeto Básico), cujo somatório contempla o valor de **R\$ 1.543.634,53** (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Leia-se:**

8.2. Os preços de referência para os critérios de julgamento constam no Orçamento Estimativo (Anexo I do Projeto Básico), cujo somatório contempla o valor de **R\$ 2.842.867,00** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).

### **3. No Estudo Técnico Preliminar - Item 6 e Correlatos ao Projeto Básico e Planilha de Orçamento**

**Onde se lê:**

O TJAC em avaliação preliminar resultou um valor de **R\$ 1.543.634,53** (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para serviços de engenharia e materiais, necessários. Os valores foram levantados através de valores de referência do SINAPI e cotações.

**Leia-se:**

O TJAC em avaliação preliminar resultou um valor de **R\$ 2.842.867,00** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais) para serviços de engenharia e materiais, necessários. Os valores foram levantados através de valores de referência do SINAPI e cotações.

Ficam inalterados os demais termos.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 19/05/2023, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1472770** e o código CRC **4DB8809D**.

---